

DECRETO N° 4.475/24 de 22/07/2024.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:


ÓRGÃO	14.000	Fundo Municipal de Saude
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Saude
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica
Básica		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.048
ELEMENTO		3390(17)
FONTE 1.600.0000.1163 VALOR R\$		12.000,00(doze mil reais);

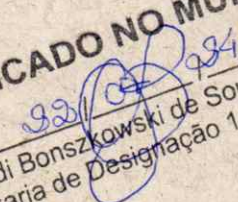
Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	4490(18)
FONTE 1.600.0000.1163 VALOR R\$	12.000,00(doze mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 22 de julho de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20